



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE
TECNOLOGIAS SOCIAIS E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROGRAMA INCUBADORA TECSOL – ETAPA 2014

O Programa Permanente de Extensão **Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Econômicos Solidários ('Incubadora TECSOL')**, desenvolvido pelo Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL) da UFPEL, torna público que estão abertas inscrições para a SELEÇÃO INTERDISCIPLINAR de bolsas de extensão, com financiamento do Programa Nacional de Extensão (PROEXT) do Ministério da Educação, para vigência entre abril de 2014 a fevereiro de 2015, de acordo com a legislação federal vigente e a Resolução 01/2011 – COCEPE, observados os seguintes quesitos:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 31 de março a 8 de abril de 2014.

2. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Sede do Núcleo TECSOL – Rua Lobo da Costa, 859 (esquina com Félix da Cunha, prédio da Fundação Simón Bolívar)

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL, tendo cursado ao menos 3 (três) disciplinas no curso atual;
- 3.2. Ter aprovação em pelo menos 75% das disciplinas cursadas;
- 3.3. Não estar cursando o último semestre no momento da solicitação da bolsa.
- 3.4. Não dispor de outra modalidade de bolsa (exceto bolsas de assistência estudantil).

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Os documentos de inscrição deverão ser entregues em envelope lacrado e assinado pelo candidato, que deverá conter:

- 4.1. Histórico escolar atualizado (com média – expedido pela CRA).
- 4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).
- 4.3. Ficha de inscrição (anexo deste edital, em seu final), totalmente preenchida, impressa e com as declarações, ali constantes, devidamente assinadas.
- 4.4. Caso se aplique, atestado(s) ou certificado(s) de participação anterior em outros projetos de pesquisa e/ou extensão (podendo ser emitido/s pelo professor responsável ou pela unidade acadêmica respectiva).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita sob a responsabilidade de comissão formada por professores membros do programa, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Oficina de informação sobre o programa, destinada a todos os candidatos.

Será realizada no dia 09/04, quarta-feira, das 14 às 17h, no Auditório do Instituto de Ciências Humanas (ICH), à rua Cel. Alberto Rosa nº 154. O objetivo da oficina é informar aos candidatos sobre as atividades que são desenvolvidas pela Incubadora TECSOL, bem como a realização de um exercício escrito com vistas à seleção. A presença na oficina, durante todo o período, é obrigatória.

2ª. etapa: Pré-seleção.

A comissão tomará em consideração as informações prestadas na ficha de inscrição e no exercício realizado na 1ª. Etapa.

3ª. etapa (eventual): Entrevista

Os candidatos pré-selecionados poderão ser chamados para entrevistas. Serão informados da data e horário através de e-mail e SMS. Entretanto, a comissão de seleção só procederá a esta etapa se o número de pré-selecionados exceder às vagas disponíveis em áreas específicas de intervenção ou se as informações recolhidas até esta etapa forem insuficientes para a seleção.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 15 de abril de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. NÚMERO TOTAL DE BOLSAS

São ofertadas 9 (nove) bolsas para atuação nos diversos projetos, distribuídas nas seguintes “áreas de intervenção”:

| Área de intervenção | Exemplos de cursos afins** | Nº de bolsas |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Gestão econômica | economia, administração ... | 3 |
| Gestão relacional | psicologia ... | 2 |
| Gestão Tecnológica (área: química) | química(s), farmácia ... | 2 |
| Educação de jovens e adultos | Pedagogia, licenciaturas ... | 1 |
| Design digital | design digital, design gráfico ... | 1 |
| Total..... | | 9 |

** Observação: os exemplos têm caráter meramente ilustrativo. Os estudantes podem inscrever-se para qualquer área, considerando aquela(s) em que poderão melhor contribuir, de acordo com sua formação e com seu currículo acadêmico e profissional. A oficina de informação (veja 'item 5 - 1ª. etapa', acima) ajudará o candidato a definir sua área de intervenção, quando terá oportunidade de confirmar seu interesse pela bolsa, e indicar e justificar sua escolha quanto à área de intervenção.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 15 de abril, através da página da PREC/UFPEL – <http://prec.ufpel.edu.br>. Além disso, os contemplados serão informados por e-mail.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos candidatos terão que entregar a documentação no ato da inscrição, impreterivelmente. Os documentos solicitados (incluindo a ficha de inscrição preenchida com as declarações assinadas) serão entregues em envelopes lacrados, com a assinatura do candidato. A ausência de qualquer requisito, informação ou assinatura implicará na desclassificação.

11. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição está disponível em anexo a este edital, ao seu final. Se você está visualizando o edital em sua forma impressa, o formulário não estará disponível. Neste caso, busque o arquivo eletrônico do edital na página da PREC (<http://prec.ufpel.edu.br>) ou entre em contato através do e-mail indicado no próximo item.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Poderão ser obtidas através do e-mail <ecosol.ufpel@gmail.com>.

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS TECSOL UFPEL 2014

(preencha no computador, imprima e assine as declarações)

1. Nome completo

| |
|--|
| |
|--|

2. Curso**3. Número de matrícula**

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

4. Email**5. Telefone celular (com código de área)**

| | |
|--|-----|
| | () |
|--|-----|

6. Número da carteira de identidade**7. Número do CPF**

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

8. Dados bancários

(Observação: conta corrente e individual, não podendo ser conta poupança nem conta conjunta. Este item também é obrigatório. Se você não possui, vá a qualquer agência bancária e providencie antes da inscrição.)

Nome do banco:

Número da agência:

Número da conta corrente:

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

9. Declaração de que não possui outro tipo de bolsa:

EU, *(apague este parêntese e digite seu nome completo)*

abaixo assinado, aluno regularmente matriculado no do Curso de *(apague este parêntese e digite o curso)*

declaro não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPEL ou de qualquer outra instituição financiadora (excetuando aquelas vinculadas à Coordenadoria de Assuntos Comunitários) e ter conhecimento da impossibilidade regulamentar e legal da acumulação de bolsas acadêmicas, mesmo de diferente natureza, ao mesmo tempo.

Pelotas, 08 de abril de 2014.

Estudante candidato(a)

10. Termo de compromisso:

EU, *(apague este parêntese e digite seu nome completo)*

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de *(apague este parêntese e digite o curso)*

da Universidade Federal de Pelotas, comprometo-me, se selecionado(a) como bolsista, a participar de todos os eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou outros em que se fizer necessária a minha presença como bolsista, e estou ciente do período mínimo de permanência com a Bolsa.

Pelotas, 08 de abril de 2014.

Estudante candidato(a)

11. Declaração de disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.

Eu, *(apague este parêntese e digite seu nome completo)*

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de *(apague este parêntese e digite o curso)* declaro que disponho de 20 (vinte) horas semanais para as atividades previstas nos projetos do TECSOL/UFPEL, conforme os horários disponíveis acima identificados (para o 1º semestre de 2012).

Pelotas, 08 de abril de 2014.

Estudante candidato(a)

12. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade será considerada para a seleção). Não marque os horários em que você tem aulas ou outros compromissos para os quais não há flexibilidade de horário. Não esqueça que você dever assinalar 20 horários (20 horas semanais). A prioridade será dada para horários disponíveis no período da tarde.

| | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 8h00 - 9h00 | | | | | |
| 9h00 - 10h00 | | | | | |
| 10h00 - 11h00 | | | | | |
| 11h00 - 12h00 | | | | | |
| 13h00 - 14h00 | | | | | |
| 14h00 - 15h00 | | | | | |
| 15h00 - 16h00 | | | | | |
| 16h00 - 17h00 | | | | | |
| 17h00 - 18h00 | | | | | |

13. Informação complementar.

Se você já participou de algum projeto de pesquisa e/ou de extensão (na UFPEL ou em outra instituição de ensino superior), informe-o(s) no quadro abaixo, explicando brevemente as atividades desenvolvidas; anexe à sua documentação atestado(s) ou certificado(s) de sua participação. Esta informação será levada em consideração no processo de seleção.

Fim